

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PROPPG/DP/DIC– 001/2018

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A):
Área de Ciências Agrárias

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo **somente o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2017**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Agrárias será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Projetos de Pesquisa em Andamento / Concluídos, aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, PNPd/CAPEs, etc). a.1 - Coordenador a.2 - Colaborador	12 04
b) Artigos publicados em periódicos científicos conforme os critérios QUALIS 2014 da Área: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I / CIÊNCIA DE ALIMENTOS / MEDICINA VETERINÁRIA b.1 - Qualis A1 b.2 - Qualis A2 b.3 - Qualis B1 b.4 - Qualis B2 b.5 - Qualis B3 b.6 - Qualis B4 b.7 - Qualis B5 b.8 - Qualis C b.9. - Não ranqueado no Qualis	25 21 18 15 12 9 7 4 1
c) Livros Especializados na área, com ISBN c.1 – Autor c.2 – Editor/Organizador e/ou Capítulos (máximo de 2 por livro)	25 10
d) Livro Especializado na área, sem ISBN d.1 – Autor d.2 – Editor/Organizador e/ou Capítulos (máximo de 2 por livro)	5 3
e) Atuação em comissões científicas para avaliações de trabalhos (máximo 3 por subitem) e.1 - Parecerista de revista científica indexada e.2 - Parecerista de revista científica não indexada e.3 - Parecerista de trabalhos em eventos científicos ou Programas de Iniciação Científica de IES e.4 - Parecerista de órgão externo de fomento	4 2 1 2
f) Organização de eventos científicos: (máximo de 10 pontos) f.1 - Participação no Comitê organizador do EAIC da UEL f.2 - Participação no Comitê organizador de outros eventos que envolvam natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação em anais dos resumos/trabalhos)	2 2
g) Comunicação em Congressos Científicos (máximo de 10 por sub-item) g.1 – Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional (mínimo de 3 páginas).	5

g.2 – Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional (mínimo de 3 páginas).	3
g.3 – Trabalho apresentado ou resumo publicado em evento internacional.	4
g.4 – Trabalho apresentado ou resumo publicado em evento nacional	2
h) Orientações concluídas e aprovadas (Co-orientação = 50% da pontuação). h.1 – Doutorado h.2 – Mestrado h.3 – Monografia / Residência (máximo 4) h.4 – Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 6)	15 10 5 4
i) Orientações concluídas em Programas de Iniciação Científica/ Tecnológica/ Inclusão Social (orientação com duração de um ano): i.1 - com Bolsa - (máximo 6) i.2 - sem Bolsa (máximo 6) i.3 - Iniciação Científica Júnior / ensino médio (máximo 5)	4 2 3
j) Desenvolvimento de processos ou geração de produtos/processos com propriedade intelectual (exceto livros) j.1 – Com patente obtida j.2 – Com patente requerida	25 20
k) Participação como membro efetivo em bancas examinadoras (exceto como orientador) (máximo 6 por subitem). k.1 – Doutorado k.2 – Mestrado k.3 – Qualificação de Doutorado k.4 – Trabalho de conclusão de curso de graduação k.5 – Monografia de conclusão de Residência	4 3 2 1 1

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2015-2017**. No caso de trabalhos em eventos publicados *on line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - **formato RTF** - compreendendo o período de **janeiro de 2015 a dezembro de 2017**, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- **Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos** (quando houver); e a **classificação no Qualis CAPES** quadriênio 2013-2016 de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário *online*.

- Só será pontuada a produção cuja referência estiver **com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação** da respectiva área, dentro do **triênio 2015-2017**.

Atenção para as seguintes informações:

- **Não serão considerados artigos *in press*** (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);

- O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente

no momento de sua inscrição;

- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador **na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição**.

- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.

- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>